



## PARECER CONCLUSIVA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Habitação da Câmara de Vereadores do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I, do Art. 56 do Regimento Interno, e considerando ainda que:

**I – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município atendeu o cumprimento do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

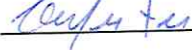
**II – A Audiência Pública** foi realizada na data de 24 de maio de 2022, às 10:00 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Missal, de acordo com as regras internas estabelecidas por esta Casa do Legislativo;


**III – Foi realizada a apresentação das Ações da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao **PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022**.

Nestes Termos, esta Comissão Permanente emite parecer **APROVANDO** e considerando atendidas as exigências do contido no Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2022.

### Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Habitação:

**Presidente:** Ceni da Rosa Juten 

**Relator:** Jair Rauber 

**Membro:** Jair Bogler 